ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 29/10/2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PORTARIA Nº 166/2026/SG **29 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno,** para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo reuniões e visitas aos gabinetes dos Deputados Estaduais Cássio Gois e Alex Redano, visando tratar de assuntos de interesse do Município de São Francisco do Guaporé/RO, buscar apoio e recursos parlamentares para demandas municipais e encaminhar projetos e solicitações de interesse da população.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 02 a 05 de novembro 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maiz Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP